

Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESELECCIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 003/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO REGULADOR NO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR (NIR).

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, torna pública **3º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESE** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas Enfermeiro, para formação profissional como enfermeiro regulador no projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

Fica CONVOCADO os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2022, por ordem de pontuação, **para atuação como profissional bolsista enfermeiro**, no Projeto do **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**.

1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Metropolitana – Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória:

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	HOSPITAL
PATRICIA SILVA SANTOS	3,0	HINSG

1.2. O candidato convocado na Lista de Suplência Acima, deverá comparecer no dia 24 de Junho de 2022, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 10:00 horas

Local: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

Referência: Antigo Prédio do INOCOOPES

Telefone: (27) 3198-0203

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

2.1 No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
- m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

Vitória/ES, 20 de Junho de 2022

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde